



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM EDUCACAO



### RESOLUÇÃO PPGE Nº03/2023

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 62ª reunião ordinária, realizada em 15 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas expressas na Resolução PPGE nº005/2020, que dispõe sobre a Política de Avaliação Permanente dos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP e dos processos de credenciamento e de credenciamento, no âmbito do PPGE/UFOP,

Considerando a situação do quadro de docentes da Linha 3:

RESOLVE:

**Art. 1º** Em caráter excepcional, criar mais 1 (uma) vaga para credenciamento na Linha 3.

**Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 19 de junho de 2023.

Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira,  
Coordenadora do PPGE/UFOP.



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, em 19/06/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0543131** e o código CRC **C153EE11**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016523/2022-89

SEI nº 0543131

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3557-9410 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)